FRAUDE FISCAL

Ação mira empresário e parentes

Foragido no exterior, Ricardo Magro, controlador do Grupo Refit, é alvo de mandado de prisão, assim como familiares dele

» CAETANO YAMAMOTO*

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro deflagrou, ontem, a Operação Caronte, que mira Ricardo Magro, controlador do Grupo Refit, da Refinaria de Manguinhos. O empresário, parentes dele e executivos da empresa são investigados por suposta participação em uma organização criminosa voltada à prática de fraudes fiscais e lavagem de dinheiro.

A operação de ontem — liderada pelo Grupo de Atuação Especializada de Defesa da Integridade e Repressão à Sonegação Fiscal do MP do Rio (Gaesf) — teve o objetivo de cumprir 10 mandados de prisão e 19 de busca e apreensão.

As diligências apontam Ricardo Magro como líder da organização criminosa. Também foram os alvos os pais dele, João Manuel Magro e Gabriela da Conceição Magro; o avô, Manuel Joaquim Andrade; e o tio, Ernesto dos Santos Andrade. Outros supostos implicados são Cristiano Beraldo, suplente de deputado federal ligado ao Movimento Brasil Livre (MBL), que não foi localizado nos endereços em São Paulo, e **André Marques**, piloto da Fórmula Truck, preso durante a ação.

Magro, alvo de mandado de prisão, estaria nos Estados Unidos. Os pais do controlador da Refit estão, conforme as informações, em Portugal. Em razão da idade, a Justiça determinou a prisão domiciliar para o pai e o avô de Magro. A medida contra o avô foi cumprida em São Paulo.

O procurador-geral de Justiça, Antonio José Campos Moreira, informou que estão sendo adotadas providências para a difusão internacional da ordem de prisão de Magro, por meio da Interpol.

De acordo com Moreira, as investigações apuraram prejuízos aos cofres públicos estaduais da ordem de R$ 15 bilhões, considerando um período de cinco anos. Além da Refit, as distribuidoras Flagler, Fera, Direcional, World Comércio, Phaenarete, Vaishia e 76 Oil estariam envolvidas no esquema.

A pedido do MPRJ, a Justiça determinou medidas de constrição de bens e valores, incluindo contas bancárias e ativos virtuais, de R$ 5,6 bilhões. O montante restante é objeto de outras investigações em andamento.

Entre os resultados da operação estão a apreensão de 10 veículos de luxo, avaliados em R$ 8 milhões, e duas aeronaves, estimadas em R$ 25 milhões, além de relógios, documentos e equipamentos eletrônicos. "Estamos diante de um esquema antigo, um crime de colarinho-branco, que gerava um enorme prejuízo ao Estado do Rio de Janeiro", enfatizou Moreira em coletiva de imprensa.

De acordo com o procurador, "desde a paralisação das atividades da Refit, aqueles que passaram a operar nesse setor geraram uma arrecadação tributária 50% superior à do trimestre anterior, em apenas três meses". "Isso demonstra a dimensão do prejuízo que essas práticas vinham causando aos cofres públicos. Sem esse diálogo entre as instituições, dificilmente o estado conseguirá dar uma resposta à sociedade", acrescentou.

Postos de combustíveis

Conforme a apuração, André Marques teria adquirido aproximadamente 40 postos de combustíveis em apenas dois meses. A movimentação foi identificada a partir da análise das operações financeiras de distribuidoras pelas quais ele era responsável.

Divulgação



Ricardo Magro é apontado pelo MPRJ como líder da organização criminosa que praticava fraudes fiscais

Três núcleos

Coordenador do Gaesf, Décio Alonso explicou que as investigações identificaram três núcleos de atuação da organização criminosa: familiar, operacional e financeiro. Segundo ele, a estrutura permitia controlar diferentes etapas da cadeia de produção e comercialização de combustíveis, desde a importação de derivados de petróleo até a distribuição aos postos, com a utilização de operações simuladas para evitar o recolhimento de tributos.

Segundo as apurações, todas as empresas envolvidas na cadeia produtiva do setor eram comandadas pela Refit. Isso permitia a prática sucessiva de fraudes fiscais, desde a aquisição da matéria-prima até a comercialização do produto ao consumidor final. Entre os mecanismos identificados estão operações fictícias de importação e comercialização de combustíveis, além de compensações tributárias fraudulentas.

As diligências indicam que, à medida que Magro se afastava formalmente dos quadros societários das empresas envolvidas, era substituído por pessoas de sua confiança, incluindo familiares, que permanecem até hoje na estrutura empresarial como sócios formais ou procuradores habilitados. Essa estratégia teria permitido a manutenção do controle sobre as empresas e a continuidade das atividades ilícitas.

De acordo com o coordenador, o grupo obtinha vantagens tanto com o não pagamento do ICMS quanto com a utilização indevida de mecanismos tributários, enquanto parte dos recursos era direcionada a operações de lavagem de dinheiro. Alonso explicou ainda que os valores desviados da arrecadação representam recursos que deixam de ser destinados a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.

Conexões criminosas

Na coletiva sobre a Operação Caronte, o procurador-geral de Justiça, Antonio José Moreira, afirmou que as investigações identificaram conexões entre operadores de lavagem de dinheiro vinculados ao esquema e estruturas usadas por organizações criminosas como o Primeiro Comando da Capital (PCC).

De acordo com Moreira, um dos operadores financeiros presos no Rio de Janeiro teria atuado na movimentação e na ocultação de recursos provenientes tanto de fraudes tributárias quanto de outras atividades criminosas, por meio da utilização de postos de combustíveis.

O PGJ defendeu o fortalecimento dos mecanismos de atuação conjunta, especialmente a participação do MPRJ no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), estrutura voltada à articulação de órgãos públicos no combate à sonegação fiscal e na recuperação de recursos.

No início de setembro, o MPRJ obteve na Justiça a decretação da falência das empresas do Grupo Refit, cujo passivo fiscal, segundo o Ministério Público, passou de cerca de R$ 5 bilhões para R$ 25,7 bilhões durante quase 10 anos de recuperação judicial.

A ação de ontem integra uma série de medidas adotadas pelo Gaesf, deflagradas ao longo deste ano, para combater a sonegação fiscal e recuperar recursos. (CY*)

***Estagiário sob a supervisão de Cida Barbosa**

JUDICIÁRIO

Freio em ações contra a tabela SUS

» RENATO SOUZA

Rosinei Coutinho/STF



Gilmar destaca risco do impacto financeiro sobre os cofres públicos

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o andamento de processos em todo o país que questionam os valores aplicados pela tabela do Sistema Único de Saúde (SUS). Nas ações, empresas privadas pedem a aplicação de outros parâmetros para definir o valor dos serviços que prestam ao SUS.

De acordo com os processos que correm na Corte, somente entre 2023 e 2024, ações relacionados ao tema levaram a União a pagar R$ 731 milhões em cumprimento de decisões judiciais.

O valor total dos processos, caso ocorra condenação, pode gerar impacto de R$ 243 bilhões aos cofres do governo federal. A União afirma que apenas no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), 196 cumprimentos de sentença definitivos sobre a matéria alcançam R$ 18,65 bilhões.

Por conta do risco do impacto financeiro sobre os cofres públicos, Gilmar Mendes determinou a suspensão de todos os processos judiciais sobre o assunto. "Ante o exposto, com fundamento no art. 1.035, § 5º, do CPC, determino a suspensão nacional de todos os processos e incidentes, individuais ou coletivos, em que se pretenda a revisão judicial dos valores pagos ou transferidos pela União para a remuneração de serviços prestados ao SUS ou para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde, sob o fundamento de que os referenciais federais seriam insuficientes ou defasados", escreveu o magistrado, no despacho.

A decisão impacta diretamente hospitais filantrópicos e santas casas. "A suspensão incide independentemente do parâmetro invocado para a revisão ou para o cálculo das diferenças, ou de quem figure no polo ativo, seja prestador privado, com ou sem fins lucrativos, ente federativo, associação ou entidade representativa", destacou o decano do STF. A decisão é liminar, ou seja, provisória, e vale até que o plenário da Corte julgue o tema.

A defasagem da tabela do SUS é uma grande reclamação entre entidades privadas do setor de saúde. Os hospitais que possuem convênio com o sistema público reclamam que os valores não são corrigidos, o que gera prejuízos nos serviços prestados para pacientes da rede pública.

Os convênios entre o sistema público de saúde e as redes privadas ocorrem para desafogar o SUS e são adotados quando não há disponibilidade na rede pública de situações demandadas pelos pacientes. Por outro lado, muitos hospitais privados não se sustentariam financeiramente sem a parceria com o SUS.

Saiba mais

Caso Master

A suspensão determinada pelo ministro Gilmar Mendes abrange a expedição de precatórios originados a partir de decisões desfavoráveis à União sobre a tabela do SUS. Para o magistrado, há indícios de que uma "parcela relevante" desses créditos não se destina aos hospitais, mas a instituições financeiras que adquiriram esses ativos, "muitas vezes com expressivo deságio", afirmou. Na decisão, ele citou o caso do Banco Master, que, segundo a Polícia Federal, buscava adquirir precatórios a partir de sentenças transitadas em julgado contra a União para inflar artificialmente a liquidez do banco.

> **Justifica-se a medida, também, pelos graves indícios de irregularidades na fase de execução, em que recursos que deveriam financiar a saúde pública convertem-se em créditos de exigibilidade controvertida, e, subsequentemente, em lastro para operações de captação no mercado financeiro, mecanismo que produz riscos à integridade do sistema bancário no país"**
>
> ***Gilmar Mendes,***
> *ministro do STF*

AMBIENTAL
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

A SOLUÇÃO PARA AS PRAGAS DENTRO DE SUA CASA

COMERCIAL - INDUSTRIAL - RESIDENCIAL



• DESINSETIZAÇÃO;
• DESRATIZAÇÃO;
• DESCUPINIZAÇÃO;
• CONTROLE DE INSETOS ALADOS;
• LIMPEZA DE ESPELHOS D'ÁGUA;
• LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS POTÁVEL.

(61) 3364-4050